



EMPENHO

Unidade Gestora 240131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN	Número 2020NE003013	Data Referência 02/09/2020
Gestão 24131 Fundo de Saúde	Processo 00610194.000038/2020-35	Nota Empenho Original 2020NE002282
Evento 400011 Reforço de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.24	Pré-Empenho
Credor 33.932.061/0001-46 LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA	Modalidade Empenho Estimativo	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais)	
Grupo Programação Financeira 025 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros
Modalidade Licitação 06 Dispensa de Licitação	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito		
Histórico Reforço de empenho, para a aquisição, através de dispensa de licitação, de touca hospitalar, para suprimento das necessidades dos hospitais da rede estadual de saúde no combate ao covid-19. Fornecedor: LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA		
Classificação Orçamentária		
Esfera Seguridade	Unidade Orçamentária 24131	Programa Trabalho 10 122 2003 3252 325201
Função 10 Saúde		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 2003 RN SAUDÁVEL: ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE		Ação 3252 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Aguda Grave
Subação 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves		Fonte Recurso 0.1.67.000000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza Despesa 33.90.30.47 Materiais de Equipamento de Prot. individual EPI		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maior	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		126.000,00



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE CASTRO, Coordenador de Contabilidade e Finanças**, em 02/09/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 02/09/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6742449** e o código CRC **79D1F72C**.

Referência: Processo nº 00610194.000038/2020-35

SEI nº 6742449